DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.885, DE 01 DE JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre ponto facultativo em função ao Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista de 1932".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Arealva, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, e por motivo do Feriado Estadual de 09 de julho - Revolução Constitucionalista de 1932, a data:

- 08 de julho, segunda-feira;

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 01 de julho de 2.019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Portarias

PORTARIA Nº3.240, DE 01 DE JULHO DE 2019

"Exoneração".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, por Desligamento Iniciativa do Empregado, do emprego de Escriturária II, a servidora abaixo:

- ANA CLARA CARRARO MARMOL RG 497417972

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 01 de julho de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICIPIO DE AREALVA
Extrato de Ata: nº 037/2019
Pregão Presencial Nº. 009/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifruti.

Vigência: 12 meses, sendo de 27/06/2019 até 27/06/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE AREALVA

Contratado: ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA ME

Valor Global: R$28.595,50

Arealva, 01 de julho de 2019.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal